



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - SEGUNDA- FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020 - Nº 2.083

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3
ASTT	3

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 234, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto 227, de 06 de junho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso XXII ao parágrafo terceiro; suprimido o inciso VI do parágrafo oitavo, todos do Artigo 8º; e alterado o caput do Artigo 11, sendo todos do Decreto 227/2020, o qual passa a ter a seguinte redação:

[...]

Artigo 8º. [...]

[...]

Parágrafo terceiro. [...]

[...]

XXII – academias – observadas normas específicas editadas através de Portaria Conjunta da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

[...]

Artigo 11. É terminantemente proibido o consumo de bebida alcoólica em qualquer estabelecimento comercial, industrial e de serviços, bem como em todo e qualquer local público no Município de Araguaína.

[...]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 020, de 28/02/2020, publicada no D.O.M nº 2007, de 28/02/2020, que suspende 30 (trinta) dias de férias da servidora MIKAELLY LEÃO DE BRITO;

CONSIDERANDO o OFÍCIO SMF Nº 274/2020, de 17 de junho de 2020, que solicita a concessão de 30 (trinta) dias de gozo de férias da servidora MIKAELLY LEÃO DE BRITO, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo dos 30 (trinta) dias de férias conforme abaixo descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
SERVIDOR	CPF	CARGO/ FUNCAO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
MIKAELLY LEAO DE BRITO	030.761.791-28	AGENTE DE ARRECADACAO	24/01/2019 À 23/01/2020	20 (VINTE) DIAS DE 20/07/2020 À 08/08/2020 10 (DEZ) EM DATA OPORTUNA	EFETIVA

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2019

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 015/2019
PROCESSO Nº. 2019007327
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
CONTRATADA: Manoel Gonçalves de Araújo
OBJETO: Locação de Imóvel
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR MENSAL R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2057.2529- E.D. 3.3.90.36.15 – FICHA: 20201007 – VÍNCULO: 0701

Araguaína - TO, 15 de junho de 2020

Publique-se,

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 24/04/2017

RESOLUÇÃO Nº. 03/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade do teste rápido antes do acolhimento na Casa Ana Carolina Tenório face a enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, causador do COVID-19.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 136, inciso I da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.777/2011, alterada pela Lei 3002/2016;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020, e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 208/2020, evidenciando situação de emergência e estado de calamidade pública, com objetivo de assegurar o atendimento da população em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a situação extraordinária da pandemia do COVID-19 exigiu que o Poder Público adotasse várias medidas sanitárias tendentes a conter o vírus e preservar a integridade física e psicológica de crianças e adolescentes que se encontram acolhidos.

CONSIDERANDO o Conselho Tutelar por fazer parte da rede de proteção das crianças e adolescentes, deve apoiar os órgãos gestores na adoção de medidas e procedimentos que possam favorecer a proteção à saúde de crianças e adolescentes, devido alto risco de transmissibilidade inerentes ao caráter coletivo desse local;

RESOLVE:

Art. 1º - Que as crianças ou adolescentes que forem acolhidas devem ser submetidas a testagem rápida prévia, visando a não expor a riscos e evitar que haja uma contaminação dos acolhidos da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório;

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Araguaína, 18 maio de 2020.

Manoel de Assis Silva
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 122 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor, MAYKEL DOUGLAS ALVES DA SILVA, matrícula 18964, função de Coordenador, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do dia 18/06/2020 a 17/07/2020, referente ao período suspenso de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

PORTARIA N.º 123/2020

Araguaína -TO, 14 de junho de 2020.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Epton Douglas Zum Bach, CPF: 195.003.196-91. Secretário Executivo Municipal de Araguaína, Portaria: 022/2017, para responder na ausência do Secretário Municipal de Infraestrutura por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína, inclusive orçamentários e financeiros. Excetuando-se Documentos referentes a loteamentos. No período de 22/06/2020 a 24/06/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA-TO, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

PORTARIA N.º 124/ 2020

Araguaína, 22 de Junho de 2020.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) AMANDA PATRINI BATISTA DA COSTA, CPF: 042.211.111-27, COORDENADOR (A), matrícula 36826, prevista para o período de

22/06/2020 a 01/07/2020 e o período de 03/08/2020 à 12/08/2020, suspendendo o período de 22/06/2020 a 01/07/2020 e o período de 03/08/2020 à 12/08/2020. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 20 (vinte) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho do ano de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de Araguaína, cadastrado sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, com nome fantasia Prefeitura Municipal de Araguaína, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para implantação de pavimentação e drenagem no Residencial Camargo. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATO Nº: 003/2020
PROCESSO Nº: 2020002912
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
CONTRATADA: COPYLINE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE PLOTAGENS DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E MAPAS EM TAMANHOS A0, A1, A2 E A3.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação com base no art. 24 inciso II.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araguaína - TO, 17 de março de 2020.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal de Planejamento e Tecnologia
Port. nº 347/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 079/2015
Processo nº 2474.0002915/2015
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MOEDA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 079/2015, cujo objeto é a implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) -Tipo II - no Setor Raizal da cidade de Araguaína/TO
Data da Assinatura da Rescisão: 21/12/2016.
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 21 de dezembro de 2016.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

ASTT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 026/2020 (§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2015045746
2. Órgão: ASTT – Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína.
3. Favorecido: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
4. Objeto: Prestação de Serviços de Correspondência e Venda de Produtos.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 55,02 (cinquenta e cinco reais e dois centavos), junto a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, referente à prestação de serviços de correspondência e venda de produtos, conforme descrição abaixo.

NOTA FISCAL Nº :	DATA EMISSÃO	MÊS/REF.	VALOR
35233	09/06/2020	01/06/2019 a 19/12/2019	11,90
36113	09/06/2020	02/01/2019 a 06/03/2019	43,12
Total			R\$ 55,02

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida exercício de 2019 teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente e as faturas correspondentes embora emitidas ainda 2019, foram juntadas aos autos apenas em 2020.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ R\$ 55,02 (cinquenta e cinco reais e dois centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.39, vinculado à atividade 15.122.2010.2499, Ficha 20191130, Fonte 001000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

ASTT – Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017